



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024 - Clodoaldo Santos da Silva, Aldemir Clemente da Silva, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Alfredo Wagner da Conceição

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/03/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 19 de março de 2024 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 20 de março de 2024.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa



conselho para juntos buscar soluções. Assim foi feito, mas ao enviar esse relato ao Adelson e entrando em comum acordo que só levaria a reunião uma cópia onde todos teriam acesso ali na hora, pois o relato está muito denso, e ele será resumido a todos para podermos entender e entrar em um consenso junto. Perante o relato tivemos um breve debate ao qual foi acordado entre os presentes, uma solicitação de ofício, para uma conversa com a gestão do instituto de educação ETEC, onde ouve o caso de racismo, para podermos escutar às duas versões e nos colocar à disposição, para fazer um trabalho de conscientização junto a rede de ensino. Seguindo com a próxima pauta Lígia enfatiza a importância do calendário anual, pois sem este calendário não conseguimos ter acesso a recursos, eventos e espaços, então este calendário precisa acontecer para podermos ter um conselho ativo. Juntos ficou acordado o envio de um formulário ao grupo do conselho para que todos coloquem o que quer fazer como conselho, mas deixando bem claro que as atividades serão feitas em conjunto. E após o preenchimento iremos fazer uma extraordinária para pauta todos os pontos do que foi colocado no formulário para a construção do calendário anual. Alex Lira segue com a sua pauta enfatizando, a importância do disque denúncia (100) ao qual não sabemos se está em funcionamento, e onde é registrado os casos de racismo que acontece em nosso município, e se tem, se podemos ter acesso a essas informações, então em uma breve conversa chegamos à conclusão de que o órgão que pôde nos ajudar e o direitos humanos, enviaremos um ofício com pedido de diálogo para saber a respeito destas informações de racismos em nosso município. Mãe Eliana fala sobre sua pauta, que também tem a ver com o caso que o Marival nos trouxe, porque o racismo vem sendo propagado por adultos e as crianças vendo isso segue pelo mesmo caminho. Minha pauta refere a loja de um shopping no rio de janeiro que espoea em sua vitrine bonecas loiras ao lado esquerdo um boneco macaco no meio e ao lado direito bonecas negras, onde um professor ao passar fica indignado e faz uma denúncia desta loja que associa bebês negros a macacos, e assim que eles fazem nossas crianças se torna adultos racista. Seguindo aqui com alguns exemplos de preconceito que também acontece muito principalmente preconceito religioso, minha filha sofreu quando ainda era criança, mas por vim de uma família de mulheres militantes ela sabia se defender, mas muito não sabem e fica achando que aquela pessoa que está maltratando está certa. Assim finalizamos nossa reunião com todos os temas pautados.

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 34/2024**, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que dispõe sobre a denominação da Rua 9 (nove) do Loteamento Residencial Jardim das Flores.

**Projeto de Lei nº 35/2024**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que inclui no calendário oficial do Município de Hortolândia a "Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino".

**Projeto de Resolução nº 1/2024**, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que dispõe sobre a Criação de Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhamento da privatização da Sabesp.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024**, de autoria dos Vereadores Clodoaldo Santos da Silva, Aldemir Clemente da Silva, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense à Fernanda Andrea Fadiga da Conceição.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024**, de autoria dos Vereadores Clodoaldo Santos da Silva, Aldemir Clemente da Silva, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Alfredo Wagner da Conceição.

#### Portarias

**PORTARIA Nº 73, DE 08 DE MARÇO DE 2024.** - Fica nomeada Rosemary Aparecida de Oliveira Mendes, portadora do RG nº 19.\*\*\*.\*\*\*-4, para ocupar, a partir desta data, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref.: RC-7, regido pelo Regime Estatutário, em substituição da Portaria nº 60/2024, com lotação no Gabinete do Vereador Edimilson Marcelo Afonso. Parágrafo único A nomeada tomará posse perante o Diretor Administrativo, obrigando-se a apresentar declaração de bens, no ato

**PORTARIA Nº 74, DE 08 DE MARÇO DE 2024.** - Fica exonerado o servidor Lucas Luciano dos Reis, portador do RG nº 42.\*\*\*.\*\*\*-2, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref. RC-07, regido pelo regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 300/2023.

**PORTARIA Nº 75, DE 11 DE MARÇO DE 2024.** - Fica nomeado Sebastião Benedito de Lima, portador do RG nº 15.\*\*\*.\*\*\*- 2, para ocupar, a partir desta data, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref.: RC-7, regido pelo Regime Estatutário, em substituição da Portaria nº 74/2024, com lotação no Gabinete do Vereador Orlando Cesar Andretta.

**PORTARIA Nº 76, DE 13 DE MARÇO DE 2024.** - Fica alterado o gozo de férias da servidora, Giane Peyer Mouco Vanin, portadora do RG nº 23.\*\*\*.\*\*\*-3, ocupante do cargo de Advogada, lotada no Departamento Jurídico, concedido pela Portaria nº 219/2023, referente ao período de 18 a 27 de março de 2024, passando a vigorar o período de 17 a 26 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 a 02 de novembro de 2022.

**PORTARIA Nº 77, DE 14 DE MARÇO DE 2024.** - Fica alterado o gozo de férias do servidor Carlos Alberto da Silva, portador do RG nº 18.\*\*\*.\*\*\*-X, ocupante do cargo de Advogado, lotado no Departamento Jurídico, o gozo concedido pela Portaria nº 278/2023, referente ao período de 1º a 10 de abril de 2024, passando a vigorar o período de 10 a 19 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 1º novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022.

**PORTARIA Nº 78, DE 14 DE MARÇO DE 2024.** - Fica autorizado o servidor Sebastião Benedito de Lima, matrícula nº 1293, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, e portador da CNH 01.\*\*\*\*\*-0, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros da Câmara Municipal de Hortolândia.

**PORTARIA Nº 79, DE 14 DE MARÇO DE 2024.** - Fica autorizado a servidora Rosemary Aparecida de Oliveira Mendes, matrícula nº 1292, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, e portadora da CNH 02\*\*\*\*\*-0, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros da Câmara Municipal de Hortolândia.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) [hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)